



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e
2 trinta minutos, remotamente, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
3 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do vice-reitor,
4 **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da segunda reunião extraordinária de dois
5 mil e vinte e um. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
6 (PROEC): **Paulo Gustavo da Silva**; Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): **Kátia Cilene da**
7 **Silva Moura**; os conselheiros representantes docentes: Centro de Ciências Agrárias (CCA):
8 **Aurelio Paes Barros Junior**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **José**
9 **Domingues Fontenele Neto**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Andrea Maria**
10 **Ferreira Moura**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Francisco Souto**
11 **de Sousa Junior**; Centro de Engenharias (CE): **Zoroastro Torres Vilar**; Centro Multidisciplinar
12 de Angicos (CMA): **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante**; Centro Multidisciplinar de
13 Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):
14 **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**; Representante técnico-administrativo: **Maria de Lourdes**
15 **Fernandes de Medeiros**; Representantes discentes: **Marcondes Ferreira Costa Filho, Maria**
16 **Teodora Rocha Maia do Amaral e Benedito Ferreira da Silva Neto**. Conselheiro com falta não
17 justificada: Glauber Henrique de Sousa Nunes (representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós
18 Graduação – PROPPG). **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre o Calendário
19 Acadêmico da Graduação à Distância - EaD, dos semestres letivos dois mil e vinte e dois, ponto,
20 um e dois mil e vinte e dois, ponto, dois, encaminhado via Memorando Eletrônico número três,
21 três, um, de dois mil e vinte e um da PROGRAD. **Segundo ponto:** Apreciação e emissão de
22 parecer sobre a criação do curso de Licenciatura em Física no âmbito do Centro Multidisciplinar
23 de Caraúbas da Ufersa, encaminhado via Memorando Eletrônico número três, dois, sete, de dois
24 mil e vinte e um da PROGRAD. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre o Projeto
25 Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Física, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas
26 da Ufersa, encaminhado via Memorando Eletrônico número três, dois, oito, de dois mil e vinte e
27 um da PROGRAD. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre alteração do Projeto
28 Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia, encaminhado via Memorando Eletrônico número
29 três, dois, nove, de dois mil e vinte e um da PROGRAD. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação
30 sobre alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia da Computação, do
31 Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, encaminhado via Memorando Eletrônico número três,
32 três, zero, de dois mil e vinte e um da PROGRAD. Tendo constado o quórum legal, o presidente
33 do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião. Sem justificativas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

34 ausências, a pauta foi lida e colocada em discussão. O presidente do conselho **Roberto Vieira**
35 **Pordeus** propôs alterações das descrições dos pontos quatro e cinco, sendo alterados os
36 memorandos para três, três, seis, de dois mil e vinte e um e três, três, sete, de dois mil e vinte e
37 um, respectivamente. O conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas** indagou que existia a
38 resolução zero, oito, de dois mil e dezenove que versava sobre a criação de diversos cursos no
39 âmbito da UFERSA, dentre eles o curso de física. Questionou, por fim, se nesse ponto dois
40 haveria apenas uma alocação do curso para o campus Caraúbas. A conselheira **Kátia Cilene da**
41 **Silva Moura** destacou que para fins de cadastro no sistema eletrônico do Ministério da Educação
42 e Cultura (MEC) cada curso ofertado em um campus diferente precisaria de um cadastro
43 individual, além das necessárias atualizações documentais. Por fim, colocou a pauta com as
44 alterações das descrições dos pontos quatro e cinco em votação, sendo aprovada por
45 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou
46 em apreciação e deliberação o Calendário Acadêmico da Graduação à Distância - EaD, dos
47 semestres letivos dois mil e vinte e dois, ponto, um e dois mil e vinte e dois, ponto, dois,
48 encaminhado via Memorando eletrônico número três, três, um, de dois mil e vinte e um da
49 PROGRAD, sendo votado e aprovado por unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** A conselheira
50 **Simone Maria da Rocha** traçou todo panorama histórico da criação do curso de física no campus
51 Caraúbas, bem como observou todo processo democrático, autônomo e representativo
52 realizados pela comunidade acadêmica, tendo sido dialogado e amplamente com todos os
53 setores pertinentes. O conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas** destacou que o CMA foi
54 amplamente favorável à criação do curso, porém com a ressalva que a mesma já estaria criada
55 no âmbito de resolução da Instituição. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto**
56 destacou que o CCBS optou pela abstenção em relação ao ponto, mas não porque seria contrário
57 a criação do curso, mas sim pela inexistência de um maior embasamento por meio de
58 documentos. O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** observou que o CMPF refletiu
59 sobre a necessidade da existência de um parecer da PROGRAD. A conselheira **Simone Maria**
60 **da Rocha** pontuou que em memorando dois, dois, sete, de dois mil e vinte foi enviada toda
61 documentação das assembleias realizadas para PROGRAD, mostrando a ampla participação e
62 discussão que houve no âmbito da criação do curso de física no campus de Caraúbas da
63 UFERSA. Por fim, frisou que sempre se mostrou disponível e aberta para qualquer discussão e
64 eventuais esclarecimentos por parte da comunidade, exatamente para evitar qualquer tipo de
65 dúvida e ficar evidenciado o caráter democrático das decisões tomadas nesse processo. A
66 conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** pediu desculpas pelo equívoco no envio dos
67 documentos, mas frisou que realmente existia toda documentação de respaldo técnico,
68 democrático e responsável para criação do curso no campus Caraúbas. O conselheiro
69 **Francisco Souto de Sousa Junior** parabenizou todo o processo de criação do curso, mas
70 destacou uma indicação do CCSHA em relação à existência de demanda para duas entradas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

71 discentes, sendo direcionamento para apenas uma entrada de discentes. Por fim, o presidente
72 do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou o ponto em votação, sendo aprovado por doze
73 votos favoráveis e uma abstenção. Após o encerramento da votação, a conselheira **Simone**
74 **Maria da Rocha** destacou que conforme PPC haveria apenas uma entrada de discentes.
75 **TERCEIRO PONTO.** A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** destacou que recentemente
76 houve aprovação da minuta da curricularização da extensão e observou que os PPC's enviados
77 foram criados antes dessa medida. Pontuou que, assim como a recente aprovação do PPC de
78 direito, sentiu falta do detalhamento da porcentagem aplicável à extensão, sendo necessário que
79 futuramente os mesmos fossem devidamente adequados. O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira**
80 **Pinto Filho** destacou a ausência de legenda dos componentes obrigatórios. Por fim, o presidente
81 do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou o ponto em votação, sendo aprovado por treze
82 votos favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO.** O conselheiro **José Domingues**
83 **Fontenele Neto** suscitou a gestão para revisar a decisão do CONSUNI que versava sobre a
84 distribuição das disciplinas por ocasião da criação dos centros, momento esse que deveria ser
85 feito a distribuição das disciplinas por áreas de conhecimento a partir do CONSEPE. Além disso,
86 frisou que seria importante a indicação das alterações que estivessem sendo propostas para o
87 PPC, para melhor compreensão e entendimento do que estaria sendo substituído. O conselheiro
88 **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** sugeriu conforme deliberação do centro que fossem
89 excluídos dois componentes optativos: forragicultura e avaliação em perícias rurais, pois as
90 mesmas não eram mais ofertadas. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** pediu desculpas
91 mais uma vez em relação ao envio dos pontos, situação essa que não continuaria nas próximas,
92 sendo as mesmas encaminhadas detalhadamente conforme alterações nos PPCs. O conselheiro
93 **Joselito Medeiros de Freitas** destacou que o CMA sentiu falta de um documento do comitê de
94 graduação, assim como existia no PPC de física do campus de Caraúbas da UFERSA. A
95 conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** fez a mesma observação em relação à
96 curricularização da extensão, devendo ser feitas alterações posteriores para a devida adequação.
97 Por fim, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou o ponto em votação, sendo
98 aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**
99 observou que existia atualização em relação à possibilidade dos discentes de engenharia da
100 computação saírem do primeiro ciclo do bacharelado de tecnologia da informação. A conselheira
101 **Andrea Maria Ferreira Moura** destacou que existia um erro de grafia entre as páginas três, zero,
102 sete e três, um, dois. Por fim, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou o ponto
103 em votação, sendo aprovado por doze votos favoráveis e uma abstenção. Nada mais havendo a
104 discutir, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu a presença de todos os
105 conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, Secretária *ad*
106 *hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na
107 reunião do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, segue assinada pelo presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

108 do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.

109 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

110 **Presidente:**

111 Roberto Vieira Pordeus _____

112 **Pró-Reitores:**

113 PROEC: Paulo Gustavo da Silva _____

114 PROGRAD: Kátia Cilene da Silva Moura _____

115 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

116 Aurelio Paes Barros Junior _____

117 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:**

118 José Domingues Fontenele Neto _____

119 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

120 Andrea Maria Ferreira Moura _____

121 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

122 Francisco Souto de Sousa Junior _____

123 **Centro de Engenharias – CE:**

124 Zoroastro Torres Vilar _____

125 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

126 Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante _____

127 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

128 Simone Maria da Rocha _____

129 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

130 Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho _____

131 **Representante técnico-administrativo:**

132 Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros _____

133 **Representantes discentes:**

134 Marcondes Ferreira Costa Filho _____

135 Maria Teodora Rocha Maia do Amaral _____

136 Benedito Ferreira da Silva Neto _____

137 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

138 Éricka Tayana Lima Bezerra _____